

CMVC - 845/13



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.897, DE 21 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 21.05 a 03.06
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Escrevente
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Rua Nadir Nunes da Silva
a atual Rua 03, Bairro INOCOOP I.

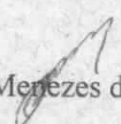
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua 03, Bairro INOCOOP I, nesta Cidade, a denominar-se **Rua Nadir Nunes da Silva**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 21 de maio de 2013


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

